



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

**ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

|| [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

**EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1998 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 01 DE JUNHO DE 2020**

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.01
Extratos.....	.03
Relatórios.....	
Diversos.....	.05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	.07
Portarias .....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	
Diversos.....	
.08	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 326/2020

DATA: 01 DE JUNHO DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### CONCEDER

À servidora, TEREZINHA APARECIDA ENGBRUCH (matr. nº 206), portadora da Carteira de Trabalho nº 24966/00021-PR e RG. 4.253.835-3/PR, admitida em 03/03/1986, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, no período de 01/06/2020 à 29/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de junho de 2020.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2020

DATA: 01 DE JUNHO DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### CONCEDER

À servidora, ALICE GDAK WERUS (matr. nº 950), portadora da Carteira de Trabalho nº 1361926/0010-PR e RG

7.537.970-6/PR, admitida em 10/03/2008, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 2/3), no período de 01/06/2020 à 30/06/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de junho de 2020

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
30/2020  
PROCESSO nº. 70/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de madeira serrada de eucalipto, pinus e pinheiro,

destinados para o uso do setor de Obras, bem como nos reparos em pontes do interior desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16:00 do dia 02/06/2020 às 09:00 horas do dia 17/06/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:29 horas do dia 17/06/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 17/06/2020

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações".

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 01 de Junho de 2020

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

VO 78/2020

**PROCESSO DE DISPENSA N° 23/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA – ME e CHITKO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA e LEONARDO A. VERZA - EIRELI

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática, mini rack de parede e aquecedores, destinados para diversas secretarias desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.864,47 (Nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

**PRAZO DE CONTRATO:** 6 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
**CONTRATANTE**

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
**CONTRATADO**

CHITKO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA  
**CONTRATADO**

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA – ME  
**CONTRATADO**

LEONARDO A. VERZA - EIRELI

**CONTRATADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa:  
23/2020.

Interessado: Diversas Secretarias

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 78/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática, mini rack de parede e aquecedores, destinados para diversas secretarias desta municipalidade.

Favorecido: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.669.358/0001-25, FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ: 05.047.599/0001-02, CHITKO SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 18.558.104/0001-81 e LEONARDO A VERZA – ME, CNPJ: 07.460.912/0002-76.

Valor Total R\$ 9.864,47 (Nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 23/2020.

Elemento de Despesa:  
4.4.90.52.00.00.00 e  
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.018.4.4.90.52,  
04.01.2.014.3.3.90.30,  
05.04.2.053.4.4.90.52 e  
02.02.2.004.4.4.90.52.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

ERRATA AO CONTRATO SOB  
N 001/2020  
PROCESSO N 001/2020  
REF: Pregão Presencial N  
001/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação da Supressão do Contrato 001/2020 no que se re-

fere à seguinte situação:

Na publicação do dia 05 de março de 2020 do Diário Oficial, edição 1940.

Referente à empresa :Comercio de Combustíveis Cruz Machado - Eireli

Onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato Sob Nº010/2020

Leia-se: Termo de Supressão ao processo 001/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020

Euclides Pasa  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ERRATA AO CONTRATO SOB  
N 001/2020  
PROCESSO N 001/2020  
REF: Pregão Presencial N  
001/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 001/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 05 de maio de 2020 do Diário Oficial, edição 1979.

Referente à empresa: Comercio de Combustíveis Cruz machado -Eireli

Onde se lê: Supressão ao con-

trato 010/2020

Leia-se: Supressão ao Contrato 001/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020

Euclides Pasa  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ERRATA AO CONTRATO SOB  
N 001/2020  
PROCESSO N 001/2020  
REF: Pregão Presencial N  
001/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 001/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 09 de abril de 2020 do Diário Oficial, edição 1966.

Referente à empresa Comercio de Combustíveis Cruz Machado - Eireli

Onde se lê: Contrato sob nº 10/2020

Leia-se: Contrato 001/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a

veracidade do documento.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020

Euclides Pasa  
Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado

**ERRATA AO CONTRATO SOB  
N 001/2020  
PROCESSO N 001/2020  
REF: Pregão Presencial N  
001/2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 001/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 23 de março de 2020 do Diário Oficial, edição 1953.

Referente à empresa Comercio de Combustíveis Cruz Machado – Eireli.

Onde se lê: Supressão sob Contrato 10/2020

Leia-se: Leia-se sob Contrato 001/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020

Euclides Pasa  
Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado

**ERRATA AO CONTRATO SOB  
N 001/2020**

PROCESSO N 001/2020  
REF: Pregão Presencial N  
001/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 001/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 24 de abril de 2020 do Diário Oficial, edição 1973.

Referente à empresa Comércio de Combustíveis Cruz Machado.

Onde se lê: Supressão ao Contrato 010/2020  
Leia-se: Supressão ao Contrato 001/2020

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020

Euclides Pasa  
Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado

**EXTRATO DE CONTRATO  
N°039/2020  
PROCESSO N° 050/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
17/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DALGALO MUSIC CENTER LTDA..

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação

de empresa para aquisição equipamentos de som, destinado à instalação de som na Capela Mortuária desta municipalidade. DO VALOR: R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04 (quatro) meses

DA VIGENCIA: de 07 de maio a 07 de setembro de 2020

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Dalgalo Music Center Ltda.  
CONTRATADA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 200/2019  
CONTRATO/ADITIVO N°  
002/2020  
PROCESSO N° 225/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Gabriela Lopes Nepomuceno

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Gabriela Lopes Nepomuceno, para a função de psicóloga visando o atendimento aos pacientes com espectro autista (TEA), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO VALOR : 18.883,94 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)  
DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Gabriela Lopes Nepomuceno  
CONTRATADA



## DIVERSOS

### CANCELAMENTO DE DIÁRIA

Ficam canceladas as seguintes diárias, publicadas na edição n° 1997 do Diário Oficial do dia 29 de Maio de 2020, por terem sido diárias previstas para o final de semana e não foram realizadas:

- Ato de Concessão n° 0739/2020
- Servidor: Pedro de Souza - 31/05/2020
- Ato de Concessão n° 0737/2020 - Servidor: Rogério Nowak - 31/05/2020
- Ato de Concessão n° 0735/2019 - Servidor: Rogério Nowak - 30/05/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz  
Machado, Estado do Paraná,  
em 01 de Junho de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



01/06/2020

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Gilmar Muncinelli	588	29/05/2020	29/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Clevelândia	Mobi BCU 1B73	Viagem a serviço do Departamento de Obras
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	29/05/2020	29/05/2020	1	80.00	80.00	80.00	Clevelândia	Caminhão Ford 2629 A	Viagem a serviço do Departamento de Obras
Estanislau Karas	489	01/06/2020	01/06/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	01/06/2020	01/06/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Cióvis Zabandzla	493	28/05/2020	28/05/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Buscar documentação de RGs



ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES

## RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 005/2020, de 28 de maio de 2020, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 1º  
Quadrimestre de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR , em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 1º Quadrimestre de 2020.

Cruz Machado, 28 de maio de 2020



Roseli Iolanda Holik Presznhuk  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@globo.com

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO** do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

**I** – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

**II** – A Audiência Pública foi realizada na data de **25/05/2020 ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19 ;

**III** – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER com relação ao** cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de **33,22%**, na EDUCAÇÃO o índice foi de **30,80%** e com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **50,29%**, dessa forma evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 25 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LAURO MARON**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS MATZENBACHER**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Estado do Paraná  
 Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
 Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
 e-mail: camara\_cm@globo.com

### MESA DIRETIVA

### AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2020

### PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **25/05/2020 ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER com relação ao** cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de **33,22%**, na EDUCAÇÃO o índice foi de **30,80%** e com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **50,29%**, dessa forma evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 25 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
**JOSNI LOPES**  
 Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**MATEUS HOLOCHESKI**  
 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**LUIS DA MAIA**  
 2º Secretário

